A C Ó R D Ã O

TC-009372.989.25-1;
TC-009416.989.25-9.

Representantes:	AJSANTOS DISTRIBUIDORA LTDA E TERRA 18 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ.
Responsáveis:	RANIEDSON FERNANDES DE LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO); LUIZ BERBIZ DE OLLIVEIRA (PREFEITO INTERINO).
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS COZINHAS DENTRO DAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE PARA PREPARAÇÃO DO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, ESPORTE E OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.
Procuradora de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogados:	YVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/SP 164.510); MARCOS ROGERIO COSTA (OAB/SP 294.928).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO. REGISTRO DE PREÇOS. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. AGLUTINAÇÃO DE PRODUTOS *IN NATURA* COM PRODUTOS PROCESSADOS E REFRIGERADOS EM MESMO LOTE. RESTRITIVA. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 40, INCISO V, ALÍNEA "B" E §2º, INCISO III DA LEI Nº 14.133/21. PRAZO DE ENTREGA DE 48 HORAS. EXÍGUO. TERMO DE REFER~ENCIA EM FORMATO NÃO PESQUISÁVEL. IRREGULAR. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de julho de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro